



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1054/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 2620 EM 14/05/15

Diário
MUNICÍPIO

SÚMULA: EXONERA **HÉLIO LOPES DA SILVA**
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **HÉLIO LOPES DA SILVA**,
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.175.292-6 do Cargo de Provimento em Comissão de
Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 22/2013 de 10 de janeiro de 2013, este Decreto entra em vigor a
partir de 14 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL